

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 27/04/2006, deliberou pagar juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício de 2006, conforme o artigo 9º da Lei 9.249/95, de 26/12/1995, os quais serão considerados e compensados no cálculo do dividendo obrigatório, nos termos do parágrafo 2º do artigo 29 do Estatuto Social, no montante de R\$169.067.000,00 (cento e sessenta e nove milhões e sessenta e sete mil reais), o que corresponde a R\$ 1,0430781547 por lote de mil ações, cujo pagamento deverá ser em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30/06/2007 e a segunda até 30/12/2007.

Farão jus ao referido benefício todos os titulares de ações constantes do Livro de Registro de Ações Nominativas em 11/05/2006, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, ressalvados os acionistas dispensados de retenção, nos termos da legislação em vigor.

As ações passarão a ser negociadas ex-juros, a partir de 12/05/2006.

Lembramos aos acionistas a importância da atualização dos seus dados cadastrais. Para tanto, basta procurar qualquer agência do Banco Itaú S/A. (Instituição que administra o Sistema de Ações Nominativas Registradas da CEMIG) de posse de seus documentos pessoais.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2006

Flávio Decat de Moura
Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores